

EDITAL 05/2017 - PROCESSO SELETIVO 2018.1

A Diretora da Faculdade de Ciências e Empreendedorismo – FACEMP, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 9394/96, com a Portaria Normativa do MEC nº 40 publicada em 12/12/2007 e as Portarias nº 391 de 7/2/2000 publicada em 13/02/2002 e nº 1, 449 da SESU publicada em 23/09/1999, com as normas e procedimentos deste Edital, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições do Processo Seletivo para o semestre letivo 2018.1, nos cursos de Administração de Empresas (60 vagas), Direito (100 vagas), Ciências Contábeis (50 vagas), Pedagogia (50 vagas): Licenciatura em Educação Física (100 vagas); Engenharia Civil (100 vagas), Engenharia de Produção (100 vagas), Engenharia Elétrica (80 vagas); Engenharia Mecânica (80 vagas); Enfermagem (100 vagas), Fisioterapia (100 vagas), Serviço Social (100 vagas), Tecnólogo em Redes de Computadores (100 vagas), Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (100 vagas), Tecnólogo em Logística (80 vagas) e Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos (80 vagas) 1. **DOS CURSOS:** Administração, 60/noturno; Ciências Contábeis 50/noturno; Direito 50/vespertino e 50/noturno; Engenharia Civil 50/vespertino/matutino e 50/ noturno; Engenharia de Produção 50/vespertino/matutino e 50/noturno; Engenharia Elétrica 40/vespertino e 40/noturno; Engenharia Mecânica 40/vespertino e 40/noturno; Enfermagem 50/vespertino e 50/noturno; Fisioterapia 50/vespertino e 50/noturno; Licenciatura em Educação Física 50 vespertino e 50 noturno; Pedagogia 50/ noturno; Serviço Social 50/vespertino e 50/noturno; Redes de Computadores 100/ noturno; Análise e Desenvolvimento de Sistemas 100/noturno; Logística 40/vespertino e 40/noturno e Gestão de Recursos Humanos 40/vespertino e 40/noturno. 2. **INSCRIÇÕES:** 2.1. Abertura das inscrições – 13/09 a 27/10/2017 (até 12h00min) via internet www.facemp.edu.br ou na Facemp 3. **TAXA DE INSCRIÇÃO:** Valor 20,00 (vinte reais) ou 2 (duas) latas de leite em pó. 4. **DOCUMENTAÇÃO:** Xerox da Cédula de Identidade. 5. **PROVAS:** Serão realizadas dia 28/10/2017 no prédio da Facemp na Pça. Renato Machado, 10 C – 1º andar, na cidade de Santo Antônio de Jesus (BA) e nas cidades de Nazaré (BA), Laje (BA), Amargosa (BA) e Castro Alves (BA), cujos endereços serão detalhados em aditivo ao presente edital. Em Santo Antônio de Jesus (BA), serão oferecidos dois turnos para realização das provas, cabendo ao candidato escolher o turno desejado quando da inscrição no processo seletivo. No turno vespertino, as provas terão início às 14h00min e no turno noturno as provas começarão às 18h30min. Nas cidades de Nazaré (BA), Laje (BA), Amargosa (BA) e Castro Alves (BA) será oferecido apenas o turno vespertino (14h00min) para realização das provas. As provas serão de Redação, Língua Portuguesa, Matemática e Atualidades (Geografia e História). 6. **NORMAS DE ACESSO:** Terão acesso tanto aos Cursos de graduação quanto aos de tecnólogo, os candidatos que **comprovarem ter concluído o Ensino Médio ou equivalente**, respeitadas as vagas oferecidas. **CLASSIFICAÇÃO:** A classificação far-se-á por ordem decrescente de classificação. Será eliminado o candidato que zerar a prova de Redação. 7 – **MATRÍCULA:** período – 06/11 a 22/11/2017 na Faculdade, no horário das 14h00min as 21h00min. 8 – **DISPOSIÇÕES GERAIS:** A Facemp se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados, ou por algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento do curso, quando o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso. Os candidatos que possuírem nota do ENEM a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos), estão dispensados de fazer prova desde que apresentem até dia 27/10/2017 (até às 21horas), na Secretaria da Facemp, o boletim oficial do exame em questão. Serão reservadas até 50% das vagas para os candidatos do ENEM. A Facemp reserva 10% das vagas existentes em cada curso para os candidatos que forem selecionados pelo PROUNI e PRO+, caso haja vagas disponíveis para estes programas. Este Edital se complementa com as normas e condições estabelecidas nos instrumentos de aplicação das provas que são parte integrante da documentação normatizadora deste processo, e que implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para este processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Santo Antônio de Jesus, 29 de setembro de 2017.

Mariana Leal Martini
Diretora Geral